



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2018.PMM.SESAU

PROCESSO Nº 007/2018/SESAU-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1504601712281351653, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

ABERTURA DA SESSÃO

Aos dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala da Divisão de Licitação localizada no prédio-sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA-PMM, situada à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000 Mocajuba – Pará, o Pregoeiro, senhor RENAN REIS LIRA e Equipe de Apoio, senhores NILTON SÉRGIO BRITO RASCON e BENJAMIM FERNANDES LISBOA, designados por ato administrativo competente, constante dos autos do PROCESSO Nº 007/2018/SESAU-PMM, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, preliminarmente o pregoeiro reiterou os termos da impugnação da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja impugnação e resposta, foi dada ciência aos interessados nesta sessão. Informando ainda, em que pese a mesma ter sido intempestiva, todavia, em observância aos princípios da transparência e publicidade a mesma foi recebida, devidamente analisada e respondida no prazo legal, pela assessoria jurídica e pregoeiro, em cumprimento ao disposto no Art. 41 §1º da Lei nº 8.666/93, sendo negado seguimento à impugnação proposta, carecendo está de um dos requisitos à sua admissibilidade, mantendo-se inalterados todas as condições do Edital, inclusive a data da abertura para esta data de 19/09/2018 as 10:00 horas, conforme se constata nos documentos, parte integrantes dos autos. Em seguida, solicitou a documentação de credenciamento, procedendo ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição da Licitante, de acordo com o item 4 do edital, vejamos:

CREDENCIAMENTO

Depois de analisados os documentos de credenciamento, constatou-se a observância do item 4 e subitens do Edital, sendo a licitante declarada credenciada, **conforme abaixo especificado.**

Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO	ME/EPP/MEI
01	R L DE FARIAS EIRELI-EPP	19.426.365/0001-00	VILZA MARIA CRUZ DA SILVA	RG 3711646 - PC/PA (2ª VIA). CPF nº 636.345.112-49	EPP

Entrega dos Envelopes

Em seguida, o pregoeiro solicitou os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação da licitante credenciada, conforme supra especificado.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes devidamente lacrados contendo a Proposta da licitante, sendo disponibilizado vistas das mesmas para análises e rubricas de todos os presentes. O pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, procedeu à análise da proposta apresentada pela proponente, quanto às especificações, compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital e anexos. Da análise constatou-se que a proponente atendeu todas exigências editalícias. Desta forma, a proposta foi CLASSIFICADA, de acordo com os critérios estabelecidos no ITEM 8 e subitens do Edital, conforme abaixo melhor discriminado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2018.PMM.SESAU

PROCESSO Nº 007/2018/SESAU-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1504601712281351653, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

ITEM 01			
EMPRESA	VL. UNIT. (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
R L DE FARIAS EIRELI-EPP	198.000,00	1ª	CLASSIFICADA

ITEM 01						
EMPRESA	VL. UNIT. (R\$)	NEGOCIAÇÃO				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
R L DE FARIAS EIRELI-EPP	198.000,00	196.000,00	negociou			

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, devidamente lacrado, da empresa R L DE FARIAS EIRELI-EPP, vencedora do certame, sendo disponibilizado vistas dos documentos a todos os demais presentes, para análise e rubrica. Da análise da documentação de habilitação da empresa e certificação de autenticidade das certidões, nos respectivos sites, constatou-se que o atendimento das exigências editalícias, razão pela qual, a mesma foi declarada HABILITADA.

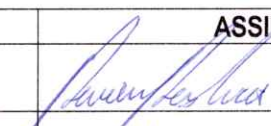
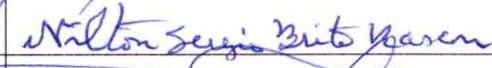
ADJUDICAÇÃO/RECURSO

Ato contínuo, em observância ao Art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002, perguntado ao licitante da intenção de interpor recurso, o mesmo declinou.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h45mm, sendo esta ata subscrita pelos presentes.

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
RENAN REIS LIRA (PREGOEIRO)	
NILTON SÉRGIO BRITO RASCON (APOIO)	
BENJAMIM FERNANDES LISBOA NETO (APOIO)	

Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	R L DE FARIAS EIRELI-EPP	19.426.365/0001-00	VILZA MARIA CRUZ DA SILVA	